



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 011/2024,

ALTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Órgão do Orçamento Vigente.


Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ASPS 15%
	10301	Atenção Básica
	103010100.2.130000	AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PROD. ATRAVÉS DO CONSÓRCIO
	3.3.93.30.00.00.00	Material de Consumo (2872) R\$ 30.000,00
	3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4289) R\$ 70.000,00

Fonte: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal
Detalhamento da Fonte: 4500- Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior Proposta Incremento PAB Lysiane Bayer 36000.502447202300, Fonte 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal Detalhamento da Fonte 4500- Custeio Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos sete dias do mês de março de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 011/2024, de abertura de crédito suplementar referente valor recebido em 01/12/2023, oriundo de Proposta Incremento PAB Lysiane Bayer 36000.502447202300, no valor de R\$ 100.000,00.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos sete dias do mês de março de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal